



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 08 DE JULHO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.649

EMENDA.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 10
TERMO DE PAGAMENTO.....	PÁG. 11
TERMO DE ACORDO.....	PÁG. 12
EXTRATOS.....	PÁG. 13
ERRATA.....	PÁG. 14
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 15
AVISO.....	PÁG. 17
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 19

### EMENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

*EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 042,  
DE 17 DE JUNHO DE 2009*

*ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO  
II, DO § 1º DO ART. 168 DALOM.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E  
EU PROMULGO A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA:*

*Art. 1º - O inciso II do § 1º do art. 168 da Lei Orgânica do  
Município de Goiânia passa a ter a seguinte redação.*

*Art. 168 -...*

*§ 1º -..*

*II - Estimular, assistir e apoiar tecnicamente e  
operacionalmente, projetos comunitários, cooperativos e  
associativos de construção de habitação e serviços:*

*a) As entidades responsáveis pelos projetos firmarão  
Convênio de Cooperação Técnica e Operacional com a Prefeitura  
Municipal.*

*Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na  
data de sua promulgação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos dezessete dias do mês de junho*

*de 2009. (17.06.2009).*

**Francisco Vale Júnior  
PRESIDENTE**

### DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2743, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso 1, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **José Ronaldo Vieira**, viúvo da ex-servidora **Maria Eleusa Miranda Vieira**, matrícula n.º 52949-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 877,18** (oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos); **Quinquênio (04): R\$ 350,87** (trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 131,57** (cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) nos termos dos

Processos n.ºs 812.750-6/1994 e 3.775.265-7/2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2744, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Terezinha de Moraes dos Santos**, viúva do ex-servidor **Sebastião Augusto dos Santos**, matrícula n.º 21130-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 585,92** (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos); **Quinquênio (05): R\$ 292,96** (duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), nos termos do Processo n.º 3.734.084-7/2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2745, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Orenita Maria de França**, viúva do ex-servidor **Francisco Antunes de França**, matrícula n.º 13412-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 636,93** (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) e **Quinquênio (05): R\$ 318,47** (trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) nos termos dos Processos n.ºs 825.768-0/1995 e 3.742.396-3/2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2746, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, II; 75, I e II; 76, I e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Antônio Francisco da Silva**, filho maior inválido da ex-servidora **Maria Aparecida Bueno da Silva**, matrícula n.º **24678-01**, representado por seu curador **Cláudio da Silva**,

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais); **Quinquênios (04): R\$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais) e **Adic. 20% aposentados: R\$ 100,80** (cem reais e oitenta centavos) nos termos do Processo nº 3.153.747-9/2007.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **24 de março de 2007**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2747, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Maurício Targino da Silva**, viúvo da ex-servidora **Maria Dias da Silva**, matrícula n.º **3441-01**.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 628,58** (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos); **Quinquênio (05): R\$ 314,29** (trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) e **Gratificação Incorporada: R\$ 439,11** (quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos), nos termos do Processo n.º 3.721.479-5/2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de março de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2748, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **José Justino Moreira**, viúvo da ex-servidora **Sônia Maria Moreira**, matrícula n.º 67873-1.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 856,48** (oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e **Quinquênio (05): R\$ 428,24** (quatrocentos e vinte oito reais e vinte quatro centavos), nos termos do Processo n.º 3.736.978-1/2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23 de abril de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2758, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 2097, de 06 de maio de 2009**, que nomeou **VÂNIA MARTINS SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**DESPACHO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº: 35732926/2008**

**INTERESSADO: Sandra Arantes Nunes**

**ASSUNTO: Contrato de Locação**

**DESPACHO Nº 185/2009** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinando com o art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, *autorizar* a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com intervenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Sr.ª **SANDRA ARANTES NUNES**, referente a locação do imóvel de sua propriedade situado à Rua 226, n.º 567, Quadra 72-A, n.º 567, Lote 27, Setor Leste Universitário, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Região Leste, no valor mensal de **R\$ 1.354,01** (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), pelo período de 12 (doze) meses, **sendo o período de 1º de janeiro de 2009, até a data do efetivo empenho**, pago mediante Cláusula de Indenização.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Assistência Social, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de julho de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**ASSUNTO:** RESULTADO DA 2ª FASE (PROJETO CULTURAL) DA 2ª ETAPA DO EDITAL Nº 04/2008 - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0183/2009 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e especificamente pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto nº 2.593, de 22 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 1.307, de 28 de junho de 2007 e Decreto nº 1.619, de 07 de agosto de 2007, e em conformidade com as normas estabelecidas no item 6.2 (Da Análise) do Edital nº 04/2008,

**RESOLVE:**

Homologar e tornar público o resultado final concluído pela Comissão de Projetos Culturais - CPC, na 2ª Fase de Análise de Mérito dos projetos culturais -Envelope nº 02, **habilitados e inabilitados** para expedição do Certificado de Incentivo a Projetos Culturais - CIPC, como segue:

**PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS  
NA 2ª FASE (Projeto Cultural)**

SEGMENTO MÚSICA						
PONTODE CORTE - MÉDIA PONDERADA =2,44						
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MP	SITUAÇÃO
1	37020079	CHARLES D'ARTAGNAN	20 ANOS DE CHARLES D'ARTAGNAN	R\$ 37.000,00	2,84	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
2	37029734	ELIAS MORREIRA MANCO	DVD-ROBERTO E ELIAS FILHO	R\$ 35.000,00	2,84	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
3	37031844	LUCIANDRO SILVEIRA DE MELO	DVD AO VIVO- MARCOS HENRIQUE E FRANK VIOLA	R\$ 37.000,00	2,84	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
4	37034452	ANISIO LINO GOMES	RENATO E RAPHAEL	R\$ 30.000,00	2,76	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
5	37029955	MANASSES BARROS ARAGÃO	AOS AMIGOS	R\$ 23.000,00	2,76	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
6	37018511	CLAUDIO MARCELO BEZERRA MAIA	INFLUENCIAS	R\$ 18.900,00	2,68	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC

7	37007161	CRISTINA QUEDES DE OLIVEIRA CARVALHO	PASSARINHOS QUE ME EMPRESTAM ASAS	R\$ 25.215,00	2,68	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
8	37008893	FABRICIO DE ALMEIDA NOBRE	15 GOANIA NOISE FESTIVAL	R\$ 20.000,00	2,68	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
9	37033456	JOÃO RODRIGUES FILHO (JOÃO GAROTO)	CHORO BRASILEIRO NAS ESCOLAS	R\$ 20.000,00	2,68	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
10	37029572	JOSE EMIDIO RIBEIRO DE QUEIROZ	CD-EMIDIO QUEIROZ	R\$ 25.000,00	2,68	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
11	37006084	LEILA RIBEIRO DA SILVA	LEILA RIBEIRO CANTA JOAO RIBEIRO	R\$ 25.000,00	2,68	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
12	36989238	LUCIANO DE PAULA E SILVA	CD-LUCIANO DE PAULA	R\$ 18.000,00	2,68	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
13	37034517	RODRIGO JOSE PEREIRA	CD-TRIO OS CAÇULAS	R\$ 22.377,00	2,68	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
14	37023761	VANESSA MENESSES DE OLIVEIRA	CD-VANESSA DE OLIVEIRA	R\$ 25.000,00	2,68	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
15	37024104	MARCELO VELASCO BARRA	MUSICA GOIANA NAS ESCOLAS	R\$ 20.000,00	2,64	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
16	37015652	NILDELINDEUS DIVINO DOS SANTOS	CD-NILDO SANTOS	R\$ 23.000,00	2,64	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
17	37026948	RENE SILVA APROBATO	CD-PRIMAVERA DE MINHA ALMA	R\$ 21.500,00	2,64	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
18	37027499	VAGNER ROSAFA	DVD-LENDAS INDIGENAS E M. AFRO BRASILEIRAS	R\$ 35.000,00	2,64	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
19	37033260	VONALDO RIBEIRO DA SILVA	CD-ZE RONALDO ACUSTICO	R\$ 23.000,00	2,64	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
20	37032310	JONAS PEREIRA FIGUEREDO	VIAGEM PELA HISTORIA DA MUSICA	R\$ 15.000,00	2,60	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
21	37033561	ALINE MIL HOMENS FELIPE	VACA AMARELA 2008	R\$ 18.000,00	2,60	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
22	37031291	WESDARLLEY DA SILVA ADORNO	CHORO E VIOLA	R\$ 23.000,00	2,56	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
23	37020222	RENATO MEIRELLES TORMIN	CD-RENATO TORMIN	R\$ 25.000,00	2,52	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
24	36921188	MICHELLE CRISTINA RAMOS MARTINS	MARIA.COM	R\$ 28.000,00	2,52	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
25	32026913	ALYSSON BRUNO MARTINS ASSUNÇÃO	BAD LUCKY CHARMERS - MADE IN GOIANIA	R\$ 11.210,00	2,44	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
26	37027006	DAVID SALEM IZACC	CD-ESSENCIA 2009	R\$ 25.000,00	2,44	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
27	37028231	FRANKLIN RIBEIRO DAVID	FRANK RIBEIRO	R\$ 20.765,00	2,44	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC

28	37022268	GRUPO ARTE NASCENTE	DVD-VIDA	R\$ 30.000,00	2,44	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 679.967,00</b>		

SEGMENTO LITERATURA						
PONTO DE CORTE - MÉDIA PONDERADA =2,56						
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MP	SITUAÇÃO
1	37019372	CARLOS WILIAN LEITE	PIO VARGAS- OBRAS REUNIDAS	R\$ 23.000,00	2,80	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
2	37022586	ELIZABETH ABREU CALDEIRA BRITO	A CULTURA PLURAL DE BARIANI ORTENCIO-VIDA E OBRA	R\$ 19.000,00	2,76	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
3	37029696	WILLAN AGEL DE MELO	DICIONARIO GERAL DAS LINGUAS ROMANICAS	R\$ 39.500,00	2,76	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
4	37026425	VINICIUS JORGE CARNEIRO SASSINE	CAMINHOS DA REPORTAGEM	R\$ 15.000,00	2,68	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
5	37028304	JACIRA ROSA PIRES	GOIANIA A CIDADE PRÉ-MODERNA DO CERRADO 1922-1938	R\$ 21.000,00	2,64	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
6	37021172	UBE-UNIÃO BRAS. DE ESCRITORES-SEÇÃO GO	OFICINAS LITERÁRIAS, CONTOS E POESIAS	R\$ 25.000,00	2,64	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
7	37018406	JEFFERSON BUENO	A GOIANIA DOS MEUS SONHOS AMORES VIDAS E SAUDADES	R\$ 11.000,00	2,60	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
8	36964901	EDEMUNDO DIAS OLIVEIRA FILHO	INTERNET A FILHA DA GUERRA- PERPECTIVA S.E CRIMINOLÓGICA	R\$ 9.000,00	2,60	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
9	37034088	LEART LIVRARIA DISTRIBUIDORA E EDITORA	ESPAÇO GOIÁS NA 14 BIENAL DO LIVRO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 31.000,00	2,60	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
10	37018368	VALÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	LIVRO- "MINHA TRÁGICA EPOPEIA"	R\$ 11.000,00	2,60	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
11	37034212	ADRIENE TEIXEIRA SARMENTO COSTA	DA FAMA PARA A SOLIDÃO	R\$ 9.000,00	2,56	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
12	37024996	SAMELIA SARAIVA DE FREITAS	"A REDENÇÃO"	R\$ 5.000,00	2,56	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
13	37019925	VALDEMES RIBEIRO DE MENEZES	17 VIDAS EM UM CORAÇÃO	R\$ 15.000,00	2,56	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 233.500,00</b>		

SEGMENTO CULTURA POPULAR						
PONTO DE CORTE - MÉDIA PONDERADA =2,36						
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MP	SITUAÇÃO
1	37033910	MARIA GORETTE PADERES	OFICINA, A TECELAGEM MANUAL COM RESGATE CULTURAL	R\$ 10.526,09	2,80	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC

2	37033871	GEOVANA DE CASTRO TAVARES	MUSICA E CULTURA POPULAR	R\$ 20.000,00	2,72	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
3	37024961	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIANIA	SUPERANDO AS DIFERENÇAS ATRAVÉS DA MÚSICA	R\$ 30.000,00	2,64	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
4	37006319	ANTONIO DELGADO FILHO	IVANOR FLORENCIO 35 ANOS DE ARTE	R\$ 23.000,00	2,56	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
5	37024414	DOMINGAS MONTEIRO DAS CHAGAS	APRES.FOLIA REIS E CATRA- ASS.CATE FOLIOES ESTRELA ORIENTE	R\$ 17.910,00	2,56	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
6	37028622	SEBASTIAO PEREIRA DE SILVA	"FANTASIAS E ADEREÇOS DA ESCOAL DE SAMBA BRASIL MULATO"	R\$ 18.000,00	2,56	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
7	37032379	VERONICA ALDE	IX SEMANA DO FOLCLORE	R\$ 10.000,00	2,52	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
8	37034428	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	II GOIANIA MOSTRA ARTESANATO	R\$ 8.000,00	2,48	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
9	37026981	RENER BUENO MARTINHO BILAC	CARNAVAL DOS AMIGOS 2010	R\$ 12.000,00	2,48	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
10	37002518	JOSE NICODEMOS SILVA	DANÇANDO QUADRILHA	R\$ 8.000,00	2,40	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
11	37030805	IVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	ARTBRASIL	R\$ 9.596,21	2,36	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 167.032,30</b>		

SEGMENTO ARTES CÊNICAS						
PONTO DE CORTE - MÉDIA PONDERADA =2,16						
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MP	SITUAÇÃO
1	37034720	JOESLAINE DE OLIVEIRA SOUSA	TRILOGIA TRAVESSIA- ULTIMO ESPETACULO	R\$ 20.000,00	2,32	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
2	37034126	ERNANI DE SOUZA FREITAS NETO	ANIMEGO 4.0- CONVENÇÃO GOIANA DE EVENTOS CULTURAIS	R\$ 20.000,00	2,32	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
3	36958171	SANDRA SANTIAGO SILVA	COMEDIANDO	R\$ 22.000,00	2,32	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
4	37018945	MARIA LUCIA NUNES DE LIMA	REVIT.RUA 8-PEÇA TEATRAL "A HIST DA MUDANÇA CAPITAL-GOIANIA"	R\$ 15.000,00	2,28	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
5	37034061	RENATA ALESSANDRA WEBER	O COPO DE LEITE	R\$ 18.000,00	2,28	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
6	37032603	DIOGO OLIVEIRA AGUIAR	O CIRCO DOS AMORES	R\$ 14.000,00	2,24	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC
7	37025658	CLEUSSIENE QUIRINO DA CUNHA	CASAMENTO TEM TUDO PARA DAR QUASE CERTO	R\$ 20.000,00	2,20	HABILITADO PARA EMISSÃO CIFPC

8	37025844	DENISE CARRIJO PESSOA DOS SANTOS	FESTIVAL DE BONECO	R\$ 25.000,00	2,20	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
9	37019003	ROSSANA TAVARES CARDOSO	ESPETACULO DE DANÇA BRASIS- MATUTINA MELAPONTENSE	R\$ 18.000,00	2,20	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
10	37034444	NILTON PINTO	DVD COISA DE LOUCO	R\$ 20.000,00	2,16	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 192.000,00</b>		

SEGMENTO CINEMA E VÍDEO						
PONTO DE CORTE - MÉDIA PONDERADA =2,52						
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MP	SITUAÇÃO
1	37027065	HONORINA BARRA SANTANA DE SOUZA	CANTAR FALANDO	R\$ 27.000,00	2,84	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
2	37026310	LEONARDO COE E RAZUK	TRASH-5º MOSTRA GOIANA DE FILMES INDEPENDENTES	R\$ 20.000,00	2,80	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
3	37022438	DOUGLAS ANTONIO ROCHA PINHEIRO	3º MIAU-MOSTRA INDEPENDENTE DE AUDIOVISUAL UNIVERSITARIO	R\$ 25.000,00	2,80	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
4	37033847	FRANCESCA OLIVEIRA	BIOGRAFIAS	R\$ 27.000,00	2,76	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
5	37028118	LUIZ CARLOS VALENTIM	A CAPOEIRA DO MESTRE SABU	R\$ 30.000,00	2,76	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
6	37033863	PAULO DOURADO REZENDE	ASCENSOR	R\$ 30.000,00	2,60	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
7	36941324	ULIANA DUARTE ALVES	GOYANIA	R\$ 30.000,00	2,52	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 189.000,00</b>		

SEGMENTO ARTES PLÁSTICAS						
PONTO DE CORTE - MÉDIA PONDERADA =2,28						
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MP	SITUAÇÃO
1	37025640	ALANA MORAIS ABREU E SILVA	LEITURAS VISUAIS	R\$ 15.000,00	2,96	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
2	37021695	CRISTINE MEIRELLES	DO COTITIANO DO IMAGINARIO	R\$ 18.000,00	2,68	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
3	37030741	ANTONIO MAGALHAES CAVALCANTE JUNIOR	O CLASSICO NA ESCULTURA	R\$ 17.000,00	2,68	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
4	37007021	JOSE CESAR TEATINI DE SOUZA CLIMACO	CAPOEIRA É LUTA NOSSA	R\$ 17.445,20	2,64	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
5	37034029	VALERIA MARQUES DE OLIVEIRA	COMPARTILHA GOIAS	R\$ 10.000,00	2,48	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC

6	37019143	ANTONIO PUGAS NETO	PRIMAVERA NO CERRADO: "CONHECER PARA PRESERVAR"	R\$ 13.470,20	2,48	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
7	37034606	RENATA CESAR TORRES	OFICINA DE ANIMAÇÃO DESENHO PINTURA	R\$ 12.820,00	2,28	HABILITADO PARA EMIÇÃO CIFPC
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 103.735,40</b>		

SEGMENTO ARTES INTEGRADAS						
PONTO DE CORTE - MÉDIA PONDERADA =1,96						
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MP	SITUAÇÃO
1	37025356	ARTE BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	II FORUM DE PRODUÇÃO CULTURAL	R\$ 25.000,00	2,52	HABILITADOS PARA EMIÇÃO CIFPC
2	37034746	HENRIQUE LIMA	V SEMINARIO DO ENSINO DE ARTE	R\$ 18.680,00	2,48	HABILITADOS PARA EMIÇÃO CIFPC
3	37034436	HUGO EUSTAQUIO DE MACEDO ZORZETTI	MEMORIA DO TEATRO GOIANO III-A CENA TEATRAL DECADAS 70 E 80	R\$ 18.000,00	2,44	HABILITADOS PARA EMIÇÃO CIFPC
4	37026751	CONSTANTINO ISIDORO FILHO	ECONOMIA DA CULTURA EM GOYANIA	R\$ 20.000,00	2,36	HABILITADOS PARA EMIÇÃO CIFPC
5	37022802	KATIA BARBOSA MACEDO	PESQUISA: O TRABALHO DOS TRABALHADO- RES DE ARTE. ENT. LAZER	R\$ 10.000,00	2,32	HABILITADOS PARA EMIÇÃO CIFPC
6	37030490	CLEITON ALVES DE ARAÚJO	CATALOGO VIRTUAL DE ARTISTAS GOIANIENSES	R\$ 5.000,00	1,96	HABILITADOS PARA EMIÇÃO CIFPC
7	37032441	ALEXANDRE MARTINS DE JESUS	FEIRA CULTURAL	R\$ 10.000,00	1,96	HABILITADOS PARA EMIÇÃO CIFPC
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 106.680,00</b>		

### PROJETOS CULTURAIS INABILITADOS NA 2ª FASE (Projeto Cultural)

SEGMENTO MÚSICA						
PONTO DE CORTE - MÉDIA PONDERADA =2,44						
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MP	SITUAÇÃO
1	37033294	MARCOS ANTONIO MARQUES CORTEZ	CD-MARCOS CORTEZ		2,40	INABILITADO P/ EMIÇÃO CIFPC
2	37018333	JÁ PEREIRA-JEANE SONORIZAÇÃO	GYN INSTRUMENTAL		2,36	INABILITADO P/ EMIÇÃO CIFPC
3	37024465	AILTON JUVENCIO DE LIMA	DVD-TEKOS DO FORRO		2,28	INABILITADO P/ EMIÇÃO CIFPC
4	37009636	AMIM PEREIRA BRAGA	CD-AMIM BRAGA INEDITO VOL-5		2,28	INABILITADO P/ EMIÇÃO CIFPC
5	37031178	CRISTIANO SIQUEIRA	ENTRE VERSOS E CANÇÕES		2,28	INABILITADO P/ EMIÇÃO CIFPC
6	37021415	DAVID JUNIO GOMES	CD-JHONATAN E RODRIGO		2,28	INABILITADO P/ EMIÇÃO CIFPC

7	37007480	ESDRAS CAMPOS DE OLIVEIRA	CD-ESDRAS DI OLIVEIRA	2,28	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
8	37023159	FABÍUS AUGUSTO BORBA SILVA	CD-GRAVIDADE	2,28	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
9	37023779	OTAVIO HENRIQUE SOARES BRANDAO	CD-SOARES BRANDAO	2,20	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
10	37022381	CLAYTON CANDIDO ALVES VENTURA	HOMEN DE MIL PEDAÇOS	2,16	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
11	37024694	SERGIO RODRIGO FREITAS VITORIA	ROAD	2,16	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
12	37034304	RADIO POSITIVA FM	PROJETO CARRETA SERTANEJA	2,08	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
13	36930454	RENATO MARTINS	DVD-RUAM E RENATO	2,08	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
14	37034169	PAULO ROBERTO DA SILVA	REVIVENDO O FOXTROP	2,00	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
15	37033936	GUSTAVO DE PAULA PERREIRA PERILO	ADORA GOIANIA	1,96	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
16	37009059	ARTUR PRIMO DE QUEIROZ	CD-URSO NEGRO CONCRETO	1,92	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
17	37020958	ANGELO DOS REIS OLIVEIRA	QUEBRA GABIROBA	1,80	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
18	37030589	ADRIANO SOUZA OLIVEIRA	CD-MAMACADELA	1,76	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
19	37014893	ALINE GARCIA DE ALMEIDA	CD-BANDA DM GIN	1,76	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
20	37010286	CHARLES ANTONIO DANIEL	VOCE É	1,64	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
21	37026204	DIVANDO CANDIDO NUNES	CD-DIEGO E DIVANDO	1,64	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
22	37007838	ELEUZA MARIA DE JESUS	CD-MARCUS PAULO E RAFAEL	1,64	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
23	37010413	JOSE ROSA DE ARAUJO	DVD-JOSE ARAUJO	1,64	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
24	37031411	LEANDRO VENANCIO DA SILVA	CD-CHORO VIVO	1,64	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
25	37032671	LUCAS HENRIQUE GOMES DE CASTRO	DDO AO VIVO	1,64	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
26	37030201	UILSON VASCONCELOS DE SOUZA	DVD-INSTRUMENTAL RIQ VASCONCELOS	1,64	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
27	37032280	ANA LUCIA DA SILVA	A HISTORIA DO BRASIL ATRAVES DO SAMBA E DOS SAMBISTAS	1,60	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
28	37034321	EDLEYDSON DE SOUZA MEDRADO	FESTIVAL DE MUSICA SERTANEJA	1,56	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
29	37026395	RAQUEL ALVES CUNHA	MUSICA NA ESCOLA	1,44	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
30	37018384	WAYNE GONÇALVES DA SILVA	CD-NU E CRU	1,36	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
31	37022012	ALEXANDRE RIBEIRO	CD-ANA MORAIS	0,00	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
32	37023868	ASS. FILANTROPICA SEMENTE DA VIDA (P.SEMEAR)	OFICINA DE MUSICAS	0,00	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC

SEGMENTO LITERATURA					
PONTO DE CORTE - MÉDIA PONDERADA =2,56					
Nº	PROCESSO	PROponente	PROJETO	MP	SITUAÇÃO
1	37033928	PATRICIA NONATO VIEIRA	CLUBE DO LIVRO	2,52	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
2	37024899	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ZEKA	"A QUINTA POTENCIA"	2,48	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
3	37018317	MARIA DE LOURDES DA CUNHA	TELAS DA ALMA-PINCÉIS QUE TOCAM GOIÁS	2,48	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
4	37011355	WALDEMAR FERNANDES VIEIRA	LIVRO-VAGA LUME	2,48	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
5	37018392	HELÍOS DE JESUS RODRIGUES	TESTEMUNHA ANONIMA	2,44	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
6	37031232	LEONARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CAUSOS DE LEONARDO TEIXEIRA	2,44	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
7	37027189	JORGE ELAGE FILHO	PEREGRINO-UMA VOLTA AO MUNDO A BRASILEIRA	2,40	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
8	37019615	JOSE COELHO VAZ	LIVRO-SINFONIA CATALANA	2,40	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
9	37029459	RODRIGO CÉSAR DIAS	A ESPERA DE JOSEFINA	2,04	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
10	37005681	VALDISON SILVÉRIO BARBOSA	POEMAS DO COTIDIANO	2,04	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
11	37024015	JOSE VIGILATO	FOLIA DE REIS-POVO DE DEUS	1,84	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
12	37026212	MARCIO MARIO DA PAIXÃO JUNIOR	CIDADE DE SANGUE	0,00	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
13	37033774	WANDERLEY DA SILVEIRA	ENTREVISTA COM MEIO AMBIENTE 2 PARTE	0,00	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC

SEGMENTO CULTURA POPULAR					
PONTO DE CORTE - MÉDIA PONDERADA =2,32					
Nº	PROCESSO	PROponente	PROJETO	MP	SITUAÇÃO
1	37033634	MAIRONE FERREIRA BARBOSA	OFICINA DE MOSAICO	2,28	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
2	37032441	ALEXANDRE MARTINS DE JESUS	FEIRA CULTURAL	2,16	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
3	37014516	WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO	OIA NOIS AQUI TRAVEIS 29ª EDIÇÃO	1,60	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
4	37032841	FED. QUADRILHAS JUNINAS EST GOIAS/FEQUAJU-GO	3º CIRCUITO GOIANO DE QUADRILHAS JUNINAS	1,52	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
5	37032981	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA RENASCER	CULTURAL RENASCER	1,40	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
6	37034673	FABIO PEREIRA PORTO	GINGA AÉ CAMARA. ESSA CULTURA É BRASILEIRA	0,00	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC



SEGMENTO ARTES CÊNICAS					
PONTO DE CORTE – MÉDIA PONDERADA =2,16					
Nº	PROCESSO	PROponente	PROJETO	MP	SITUAÇÃO
1	37034711	ILKA PORTELA FERREIRA	CABARE MENSAL NO CAFÉ TEATRO GOIANIA OURO	2,12	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
2	37023426	ADRIANE MENDONÇA FURTADO	TEATRO DE BONECOS-MEIO AMBIENTE POR INTEIRO	2,08	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
3	36958243	MICHELLE BEZERRA RODRIGUES	QUIMERA!3	2,04	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
4	37030881	SANANTANA PAIVA VICENCIO	QQISS!	2,04	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
5	37029700	CIA DE TEATRO NOVO ATO	O PRINCIPE FELIZ	1,88	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
6	37034410	ILSON JOSE DE ARAUJO	CONTOS PARA SE OUVIR COM OS OLHOS	1,84	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
7	37026832	ANTHROPOS COMPANHIA DE ARTE	FORUM GOIANO DE TEATRO	1,60	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
8	37024333	ROBERTA PEREIRA DE MIRANDA	NA ROTA DO TEATRO AMADOR TRILHOS E DESAFIOS	1,56	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
9	37029815	FRANCIELE ASSUNÇÃO SILVA	TEATRO-ESCOLA MINHA DOCE INFANCIA	1,64	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC

SEGMENTO CINEMA E VÍDEO					
PONTO DE CORTE – MÉDIA PONDERADA =2,52					
Nº	PROCESSO	PROponente	PROJETO	MP	SITUAÇÃO
1	37029254	CASSIA MARIA DE QUEIROZ	POR UM FIO	2,48	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
2	37031127	AMARANTA LIMA	MISTERIOS DA NATUREZA HUMANA	2,48	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
3	37018287	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUST. EST GOIÁS (ACIEG)	MEMORIA DA HIST. DA ASSOC. COM. INDUST. EST GOIAS (ACIEG)	2,44	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
4	37034509	FERNANDO CARBALLIDO DOMINGUEZ SANTOS	VERDE MUSGO	2,36	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
5	37034070	RANULFO DOMINGOS BORGES	HISTORIA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL EM GOIANIA	2,36	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
6	37027448	ANA HELENA BORGES SILVA	A VISTA	2,20	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
7	37025798	VITOR TEODORO PEREIRA	LENDAS URBANAS	2,12	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
8	37034207	BARBARA VICENTINA DE IMBASSAY PINTO	CURTA METRAGEM- "RECEITA PARA A PAZ"	1,80	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
9	37034339	AMÁBILE BORGES NASCIMENTO	RUDÁ	1,40	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
10	37018252	DALCIONE GOMES RIBEIRO	EU KISS PARA SEMPRE UMA CANÇÃO- BELKISS SPENCIERI	1,40	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
11	37034614	JULIANA DE CASTRO CHAVES	GOLPE DE MARKETING	1,40	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC

12	37034533	ISABELA NOGUEIRA CAVALCANTE	QUARTO 10	1,24	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
13	37034258	CELSE APARICIO DE SOUSA	ROTINAS	0,60	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
14	37027740	CÉLIO ANTÔNIO SILVEIRA	AÇÃO CULTURAL	0,32	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC

SEGMENTO ARTES PLÁSTICAS					
PONTO DE CORTE – MÉDIA PONDERADA =2,28					
Nº	PROCESSO	PROponente	PROJETO	MP	SITUAÇÃO
1	37030864	LAILA CHALUB SANTORO	EXP. DOS ARTISTAS: DEUSENI FELIX-ALEJANDRO ZENHA.	2,20	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
2	37030988	DIRCE VIEIRA LIMA	PRAÇA DAS ARTES	2,04	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
3	37005185	SONIA MARIA DA SILVA	OFICINA: DESENHO	2,04	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
4	37021831	TELMA ALVES PINTO	OFICINA DE PINTURA	2,04	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
5	37021971	ELIZETH BORGES HORBILON	OFICINA DE DESENHO E COLAGEM	1,56	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
6	37008184	FABIANA QUEIROGA MOTTA	INFANCIA ROUBADA	1,40	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
7	37019801	BEMPENSADO PROJETOS E NEGOCIOS LTDA	EXP. ITINERANTE DE MURAH LEMOS: AS CORES DO HUMANO	1,32	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC
8	37020630	SAFADIE VILA VERDE LTDA	ARTE ESTAMPADA: OS CINCO SENTIDOS	0,00	INABILITADO P/ EMISSÃO CIFPC

SEGMENTO	QUANTIDADE	VALOR
MÚSICA	28	R\$ 679.967,00
LITERATURA	13	R\$ 233.500,00
CULTURA POPULAR	11	R\$ 167.032,30
ARTES CÊNICAS	10	R\$ 192.000,00
CINEMA E VÍDEO	7	R\$ 189.000,00
ARTES PLÁSTICAS	7	R\$ 103.735,40
DEMAIS PROJETOS	7	R\$ 106.680,00
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>R\$ 1.671.914,70</b>

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 03 dias do mês de julho de 2009.

**Kleber Adorno**  
Secretário

**PORTARIAS**

CMTC

Portaria nº 065/2009

**Dispõe sobre pessoal.**

O **Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR** do Quadro de Pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, a partir de 01 de julho/09, **AQUILES QUINTINO**, ocupante do **Cargo de Motorista**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC,  
aos 06 de julho de 2009.

**MARCOS ANTONIO MASSAD**  
Presidente

---

CMTC

Portaria nº 066/2009

**Dispõe sobre pessoal.**

O **Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR** do Quadro de Pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, a partir de 06 de julho/09, **LEONARD GOMES QUEIROGA**, ocupante do **Cargo de Monitor**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC,  
aos 06 de julho de 2009.

**MARCOS ANTONIO MASSAD**  
Presidente

---

CMTC

Portaria nº 067/2009

**Dispõe sobre pessoal.**

O **Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ADMITIR** no Cargo de **Motorista** a partir de 06 de julho de 2009, **MAURÍCIO TERRA**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC,  
aos 06 de julho de 2009.

**MARCOS ANTONIO MASSAD**  
Presidente

---

**CMTC**

**Portaria nº 068/2009**

**Retifica a Portaria nº 048-A/2009**

O **Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria de nº 048-A, de 10 de maio de 2009, para assim constar:

**Art. 1º** - Nomear os Membros do Grupo de Estudo do Novo Programa da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos - RMTTC, a saber:

-**ALESSANDRO CHADA CRUVINEL**, Gerente de Fiscalização, matrícula 664820;

-**ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS**, Gerente de Planejamento, matrícula 685739;

-**ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA**, Gerente de Programação Operacional, matrícula 656992, e

-**ODINI DE PAULA**, Analista de Transportes, matrícula 657077.

**Art. 2º** - O Estudo designado será realizado no prazo de 12 (doze) semanas, tendo como termo inicial, 17/05/09 e observado cronograma de trabalhos previamente estabelecido, sendo este parte integrante do presente ato administrativo;

**Art. 3º** - Os integrantes do grupo de estudo serão remunerados na quantia de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) cada, pelo período total de execução dos estudos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, em Goiânia, aos 06 de julho de 2009.

**MARCOS ANTONIO MASSAD**  
Presidente

**DENICIO CÉLIO TRINDADE**  
Diretor Técnico

**EDUARDO CRUVINEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Fiscalização

**SANDRA REGINA C. VILELA**  
Diretora Adm. e Financeira

## TERMO DE PAGAMENTO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### TERMO DE PAGAMENTO

- 1. PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria do Governo Municipal e o Sr. ODETE ANTÔNIO DA SILVA, neste ato representado pelo o Sr. RONDON ANTÔNIO DA SILVA E/OU ROSÂNGELASILVA
- 2. OBJETO:** Pagamento à título de Indenização do imóvel pela ocupação do imóvel localizado na Rua 82, nº 57, QdI. F-13, Lt. 07, Setor Sul, nesta Capital, referente ao período de 01 de outubro de 2008 a 02 de maio de 2009.
- 3. VALOR:** R\$ 34.330,10 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais e dez centavos).
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2009.11.01.04.122.0005.2002.339093.00.00.03 da Secretaria do Governo Municipal
- 5. NOTA DE EMPENHO:** 0001 00, de 06.05.2009

6. PROCESSO Nº: 37409421/2009

estabelecido profissionalmente a Av. Goiás, nº 606, sala 502, Ed. Minas Bank - Centro, Goiânia-GO, pactuam as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente TERMO DE ACORDO é a concordância com o valor estipulado, para indenização do imóvel e/ou benfeitorias de propriedade do(a) desapropriado(a), situados na Rua C-76, Quadra 179, Lote 02 - Setor Cidade Jardim, nesta Capital, expropriado pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, totalizando uma área de **401,80 m<sup>2</sup>(Quatrocentos e um virgula oitenta metros quadrados)**, no valor atualizado de **R\$ 69.816,76 (sessenta e nove mil,oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)** tudo conforme consta do processo n.º 21121789 e determinado pelo Decreto n.º 1.200 de 28/09/1990.

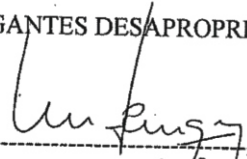
**CLAUSULA SEGUNDA:**

Fica autorizado ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, após a assinatura do TERMO DE ACORDO e após o pagamento da importância devida ao, a ocupar a área referida na CLAUSULA PRIMEIRA, dela nada mais tendo a reclamar o desapropriado(a), em tempo algum, transferindo ao desapropriante a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriado, pondo o MUNICÍPIO adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se, ainda - se for o caso -, pela evicção de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliados e residentes.

Goiânia, 27 de junho de 2006.

OUTORGANTES DESAPROPRIADOS

  
-----  
Pedro Simão Álvares Lopes  
PP/ Jose Ricardo Calaça

Pelo Município:

Goiânia, 24 de junho de 2009.  
  
MAURO MIRANDA  
Secretário do Governo Municipal

Pelo Locador:

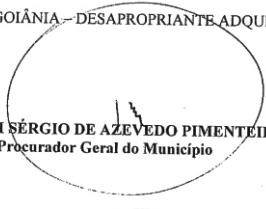
  
RONDON ANTÔNIO DA SILVA E/OU ROSÂNGELA SILVA

Testemunhas:

**TERMO DE ACORDO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****TERMO DE ACORDO**

Por este presente TERMO DE ACORDO, para efeito de indenização por desapropriação, conforme estabelece o Art. 10, do Decreto - Lei n.º 3.365 de 21/06/1941, os infrafirmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, entidade de Direito Público, sediado na Av. PL-01, Paço Municipal - Park Lozandes, portador do CNPJ sob n.º 01.612.092/0001-23, representado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-GO. Sob o n.º 11.641, portador do CPF n.º 135.481.40106 e RG n.º 523126 - SSP-GO., e pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Dr. Sérgio Itapoan Gomes Rocha, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO. sob o n.º 1.695, portador do CPF n.º 002.774.441-87 e RG n.º 39.482, e, do outro o(a) Sr.(a) PEDRO SIMÃO ALVARES LOPES, brasileiro(a), casado(a), lavrador, portador(a) da C. I. n.º 777142-2050048 - SSP/GO. e CPF sob n.º 047.964.621-04, neste ato representado por seu procurador JOSE RICARDO CALAÇA, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB - GO sob o n.º 8057, e CPF n.º 166.421.551-49,

PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – DESAPROPRIANTE ADQUIRENTE

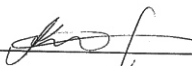



MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA  
Procurador Geral do Município



SÉRGIO ITAPOAN GOMES ROCHA  
Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

TERSTEMUNHAS:

**EXTRATOS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2009**

1. ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica
2. FUNDAMENTO: art. 37, XXII da CF/88; art. 119 da Lei nº 5.172/
3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e o MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.
4. OBJETO: Mútua Cooperação Técnica entre os partícipes na permuta de informações e de apoio logístico e administrativo, objetivando incrementar as arrecadações municipais.
5. PRAZO: a partir da assinatura, até 31.12.12

6. PROCESSO Nº: 37861944/2009

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2009 (RE-RATIFICAÇÃO)**

1. ESPÉCIE: Aditivo de re-ratificação
2. PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria do Governo Municipal e o Sr. **SEBASTIÃO CRISPIM E OUTROS**, neste ao representados pela Procuradora **SILVANA MARTA DE PAULA SILVARIIBEIRO**.
3. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a retificação do item 1.4 da Clausula Primeira do Contrato nº 019/2009.
4. PROCESSO N.º: 35152105/2008

**COMURG****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 042/2009 - AJU**

Processo Administrativo nº. 37321753/2009

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **ARNALDO JOSÉ DA SILVA**.

**DATA:** Goiânia, 24 de junho de 2009.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** - Wolney Wagner Siqueira Júnior -  
**PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**  
**ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

**LOCADOR** - Arnaldo José da Silva -  
**PROPRIETÁRIO.**

**FINALIDADE:** Locação do imóvel situado na Avenida SR-03, Qd. 06, Lt. 15, Parque Santa Rita, nesta Capital, onde será instalado o Ponto de Apoio de Varrição Santa Rita, Regional Sudoeste/Oeste.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** Global - R\$ 5.987,52 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais, cinquenta e dois centavos).

**FORO:** Goiânia-GO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E**  
**CONTROLE**  
**DIVISÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO**  
**DETERMINADO CONFORME DESPACHO**  
**AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO**  
**MUNICIPAL.**

processo	nome	CPF	CRM	Despacho	Vigencia	
					início	término
34242721	AUGUSTO CESAR RAMOS JUBE	694.522.611-53	10207	001/2009	24/12/2008	31/12/2009
34242917	DIVINO JOAQUIM DE SOUZA	101.281.741-53	3577	001/2009	24/12/2008	31/12/2009
34242968	EUZEBIO DE QUEIROZ NETO	303.010.091-04	6155	001/2009	24/12/2008	31/12/2009
34243603	JOSE WILLIAN DE OLIVEIRA	081.523.301-91	5056	001/2009	24/12/2008	31/12/2009
34245134	JULIANA RIBEIRO ROSA	832.501.741-49	12773	001/2009	24/12/2008	31/12/2009
35875191	KELLEN CRISTINE DE BRITO A. GUALTIER	807.494.881-15	10549	001/2009	01/01/2009	31/12/2009

34243760	LIVIA MARA RODRIGUES	013.479.101-07	12417	001/2009	24/12/2008	31/12/2009
34242437	LUCIANO FONSECA PEREIRA	831.888.511-20	8867	001/2009	24/12/2008	31/12/2009
34243671	LUIZ ALBERTO ROCHA BELCHIOR	792.902.561-68	9084	001/2009	24/12/2008	31/12/2009
34244677	MARIA DO SOCORRO CAMPELO PEREIRA	213.050.992-49	6629	001/2009	24/12/2008	31/12/2009
34244766	MELANIA MARIA DANDA	260.274.612-68	10776	01/2009	24/12/2008	31/12/2009
34244863	OUTOGAMIZ PEREIRA DOS SANTOS	012.700.521-87	1094	001/2009	24/12/2008	31/12/2009
34244979	POLYANA VIEIRA PERICOLE	975.252.271-87	12.807	001/2009	24/12/2008	31/12/2009
34245088	RODRIGO BUFAIÇAL DE ALMEIDA	862.228.481-68	11205	001/2009	24/12/2008	31/12/2009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E**  
**CONTROLE**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CONFORME**  
**DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO**  
**MUNICIPAL.**

PROCESSO	NOME	CARGO	DESP. AUTORIZATIVO	VIGENCIA	
				INICIO	TERMINO
35696555	Divani Ferreira Pinto	Agente Com. De Saúde	001/2009	01/01/2009	31/12/2009
37665312	Jessie Willie Santana Cardoso	Medico SAMU	001/2009	21/06/2009	31/12/2009

Goiânia, 02 de julho de 2009.

**ERRATA**

**IPSM**

**ERRATA**

Publica-se novamente por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE TERMO  
DE ACORDO DE PARCELAMENTO

**Processo:** 3.700.574-6/2009.

**Espécie:** Termo de Acordo de Parcelamento n.º 017/2009.

**Partes:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM e o senhor Luiz Alves da Rocha.

**Objeto:** Parcelamento de pagamento de diferença de proventos de aposentadoria.

**Fundamento legal:** Decreto n.º 2770, de 14/11/2008, alterando o Decreto n.º 1471, de 12/07/2007.

**Valor total:** R\$ 2.816,31 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

**Número de parcelas:** 02 (duas).

**Valor de cada parcela:** R\$ 1.408,15 (hum mil, quatrocentos e oito reais e quinze centavos).

**Data da Assinatura:** 30 de abril de 2009.

**RESOLUÇÃO**

CMTC

**RESOLUÇÃO Nº 052, DE 03 DE JULHO DE 2009**

**INSTITUI A INTEGRAÇÃO  
ELETRÔNICA NA RMTG GOIÂNIA, POR  
MEIO DO "CARTÃO DE INTEGRAÇÃO  
SIT-PASS", E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA  
METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS -  
CMTC**, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 34, de 3 de outubro de 2001, que modificou e aperfeiçoou a Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999, no uso das suas atribuições legais, e

1. **considerando** que a integração entre linhas de ônibus na RMTG Goiânia (Rede Metropolitana de Transportes Coletivos

da Grande Goiânia), facultando aos usuários a utilização de duas ou mais linhas para uma mesma viagem com origem e destino específicos, mediante pagamento de uma só tarifa básica, constitui atributo da Rede que amplia a mobilidade dos usuários;

2. **considerando** que as trocas de linhas pelos passageiros no interior dos Terminais de Integração produzem, cada vez mais, a saturação desses equipamentos de transbordo, pela excessiva concentração de usuários nesses locais, que têm dimensões físicas limitadas;
3. **considerando** que o uso da tecnologia do Sistema Inteligente de Tarifação de Passagens (SIT-PASS), pode proporcionar integrações virtuais, tornando possível a conexão entre linhas em diferentes locais da RMTG Goiânia, fora dos Terminais de Integração;
4. **considerando** que a integração eletrônica definida no item anterior é uma ação prevista no Programa Metropolitano de Transporte Coletivo - PMTC, o qual integra o Plano Diretor Setorial de Transporte Coletivo - PDSTC, aprovado pela Deliberação nº 57, de 4 de maio de 2007, da Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia (CDTC-RMG);
5. **considerando** que a implementação da integração eletrônica é uma responsabilidade conjunta da CMTC e concessionárias, incumbindo àquela a obrigação de criar as condições legais e normativas necessárias, e a estas, por meio do sindicato da categoria, na qualidade de gestor do SIT-PASS, a obrigação de executá-la;
6. **considerando** que o controle de uso dos meios de integração eletrônica, mediante adoção de regras previamente aceitas pelos usuários, é medida indispensável para o lançamento e manutenção do Cartão de Integração, sobretudo porque a ocorrência de mau uso e fraude pode tornar inviável a preservação do benefício tarifário correspondente;
7. **considerando** o que foi apreciado, discutido e aprovado pela Diretoria Colegiada, nesta data de 03 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar ao Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia-SETRANSP, na qualidade de gestor do Sistema Inteligente de Tarifação de Passagens (SIT-PASS), que faça, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data desta Resolução, o lançamento do "Cartão de Integração SIT-PASS", disponibilizando-o aos usuários da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Grande Goiânia (RMTG Goiânia).

**Art. 2º.** O Cartão de Integração SIT-PASS deverá

propiciar a integração entre diferentes linhas de ônibus, desde que de diferentes áreas operacionais, e permitir que o usuário desembarque de um ônibus e embarque em outro, de outra área operacional, para completar sua viagem de origem e destino, com o pagamento de uma única tarifa, desde que a segunda validação do Cartão de Integração ocorra no prazo de até 90 (noventa) minutos, a contar da sua validação no primeiro ônibus.

§ 1º. Cada viagem realizada por intermédio do Cartão de Integração deve custar para o usuário 1 (uma) tarifa básica vigente na RMTC Goiânia, que hoje equivale a R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

§ 2º. O Cartão de Integração SIT-PASS deverá proporcionar a integração de uma linha de uma região com outra linha de outra região da RMTC Goiânia, de modo que as integrações poderão ser realizadas entre as 3 (três) regiões ou áreas operacionais da Rede, conforme definidas no Anexo I.2 do Edital da Concorrência CMTC nº 01/2007, e mais a linha Eixo Anhanguera, e vice-versa.

**Art. 3º.** Qualquer usuário da RMTC Goiânia, desde que pessoa natural ou física, poderá adquirir a posse do Cartão de Integração, mediante comodato e atendimento das condições específicas junto ao gestor do SIT-PASS, que deverá franquear o acesso e a adesão dos usuários também por meio da Internet.

Parágrafo único. É vedado o acesso ao Cartão de Integração por parte de pessoas jurídicas adquirentes de Vale Transporte.

**Art. 4º.** O Cartão de Integração é de uso individual, de forma que o direito ao benefício da integração eletrônica só poderá ser exercido por um mesmo indivíduo, titular ou não do Cartão de Integração SIT-PASS.

§ 1º. A hipótese de uso do Cartão de Integração para o primeiro embarque de uma pessoa e para o segundo embarque de outra pessoa, dentro do intervalo de 90 (noventa) minutos para integração, caracteriza mau uso do cartão e sujeita o titular e portador, solidariamente, às sanções legais e contratuais pertinentes.

§ 2º. O controle de uso do Cartão de Integração será feito mediante fiscalização de campo, por agentes da CMTC ou prepostos das concessionárias (inclusive os motoristas), e por meio de monitoração eletrônica, neste caso sob responsabilidade do gestor do SIT-PASS.

§ 3º. Na fiscalização de campo, através de agentes públicos ou prepostos das concessionárias, devidamente identificados, o Cartão de Integração flagrado sob uso indevido será apreendido e bloqueado eletronicamente, abrindo-se ao titular do cartão oportunidade para ampla defesa.

§ 4º. As situações de mau uso ou uso indevido do Cartão de Integração SIT-PASS serão aferidas pelo gestor do sistema de bilhetagem eletrônica, que, após análise da defesa apresentada pelo

titular, poderá bloquear eletronicamente o cartão e solicitar a devolução do suporte ou, sucessivamente, exigir do titular o pagamento respectivo, no importe de 10 (dez) vezes o valor da tarifa básica vigente na RMTC Goiânia.

**Art. 5º.** As condições e procedimentos para adesão, uso e restituição do Cartão de Integração deverão ser resolvidos no termo próprio, aludido no art. 3º desta Resolução.

**Art. 6º.** As remissões de créditos relacionadas ao Cartão de Integração SIT-PASS, em proveito das concessionárias, via das Faturas Diárias de Serviços processadas no âmbito do Sistema Inteligente de Tarifação de Passagens (SIT-PASS), a exemplo do que historicamente é feito na integração física que ocorre nos Terminais de Integração, far-se-ão com crédito da tarifa da linha para a(s) operadora(s) onde ocorreu a 1ª validação, ou seja, hoje R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para o conjunto das linhas da RMTC Goiânia, observada a redução de 50% (cinquenta por cento) deste valor para linha Eixo Anhanguera, nos termos do contido no Decreto Estadual nº 6.799, de 03/10/2008, publicado no D.O.E. de 08/10/2008.

Parágrafo Único. Nada será devido para a(s) operadora(s) da linha onde ocorreu a 2ª validação do Cartão de Integração.

**Art. 7º.** Este ato administrativo entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, em Goiânia, aos 03, dias do mês de julho de 2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD  
Presidente

DENÍCIO CÉLIO TRINDADE  
Diretor Técnico

EDUARDO CRUVINEL DE OLIVEIRA  
Diretor de Fiscalização

SANDRA REGINA CARVALHO VILELA  
Diretora Administrativa-Financeira



**AVISO****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2009  
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Fabiana Cristina Machado, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º.021/2009, processo nº 35970258/2008.

**Empresas vencedoras:****FATEC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA****Item: 08****R&R COMÉRCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS  
LTDA****Item: 07****COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE SECOS E MOLHADOS  
ÔMEGA LTDA****Itens: 04,06,22 e 25****ISENILDA MARIA CHAVES UTO****Itens: 01,02,03,05,10,12,13,14,15,16,18,20,21,23 e 24****MILTES DORVELICE DOS SANTOS****Itens: 09,11,17 e 19**

Goiânia, 06 de julho de 2009.

Fabiana Cristina Machado  
**Pregoeira**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2009  
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna

público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2009, processo nº 36252359/2008.

**EMPRESAS VENCEDORAS:****INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE  
LATICÍNIOS VASCONCELOS E ABREU LTDA.****Para os itens 01 e 02;****KIDEL COMERCIAL LTDA.****Para o item 03;****DISAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.****Para o item 04.**

Goiânia, 06 de julho de 2009.

Marcela Araújo Teixeira  
**Pregoeira**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2009  
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Fabiana Cristina Machado, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º.087/2009, processo nº 36651971/2009.

**Empresa vencedora:****CEVEL CECÍLIO VEÍCULOS LTDA****Item: 01**

Goiânia, 06 de julho de 2009.

Fabiana Cristina Machado  
**Pregoeira**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2009  
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

A Pregoeira Fabiana Cristina Machado, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.133/2009, processo nº 37093530/2009.

**Empresa vencedora:**  
**MAURA ALVES DE SOUZA**

Goiânia, 03 de julho de 2009.

Fabiana Cristina Machado  
Pregoeira

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2009**

**DATA ABERTURA: 24 de Julho de 2009**

**HORÁRIO: 09:30 horas**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lâmpadas incandescentes e halógenas para semáforos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

**PROCESSO Nº: 37306681/2009**

**INTERESSADO:** Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade-AMT

Retire e Acompanhe o edital: no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 06 de julho de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

*Visto: Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL*

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2009**

**DATA ABERTURA: 24 de Julho de 2009**

**HORÁRIO: 09:30 horas**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços correspondente a hospedagem, alimentação, traslado e fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

**PROCESSO Nº: 37449733/2009**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fax:(62)3524-6315, e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 06 de julho de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

*Visto: Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL*

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2009**

**DATA ABERTURA:** 22 de Julho de 2009

**HORÁRIO:** 09:30 horas

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de materiais de consumo diversos (agulha descartável, saco plástico e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPOLICITAÇÃO:** Menor Preço por Item

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

**PROCESSO N.º:** 37623776/2009

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br),

Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315, e-mail -

[cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

*Goiânia, 06 de julho de 2009.*

*Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio  
Presidente da CGL*

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

**HEMERSON COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA, processo n.º 37847861, a licença Ambiental para Funcionamento, para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores em geral e comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores em geral, situada na Av. C-104, n.º 503, Qd. 259, Lt. 07, Jardim América, Goiânia-GO.

AMMA

**FERRAGISTA AMÉRICA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio

Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 37882992, a licença Ambiental para Funcionamento de comércio varejista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens e materiais de construção em geral, situada na Av. T-63, n.º 4590, Qd. 03, Lt. 95, Bairro Anhanguera, Goiânia-GO.

AMMA

**POSTO TIÃOPEIXOTO LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 26014891, a Licença Ambiental Poluição, para Posto de Combustível, na rua 74 n.º 697 Setor Central, Goiânia - Go.

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Tiragem: 200 exemplares**  
**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**  
**Parque Lozandes - Goiânia - GO**  
**CEP: 74.805-010**  
**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

**Impressão e Acabamento:**



**Multi**  
**Impressões**

#### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,  
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)  
VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)  
PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima  
de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)  
por página ou fração.

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /  
2009..... R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)  
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)